

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1858

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PORTARIA



PORTARIA Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até capital Natal, no período de 19 a 23 de março de 2024, para participarem do Encontro Nacional de Gestoras;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES	33	3,5	600,00	2.100,00
MARIA HELENA DE PAIVA DIAS	8	3,5	600,00	2.100,00
ABEL VILMAR DE ARAUJO	22	3,5	600,00	2.100,00
GELSON FERNANDES DA SILVA	50	3,5	600,00	2.100,00
MARCEL DE MORAIS FERNADNES	48	3,5	600,00	2.100,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução nº 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente

RUA ETELVINO SALES, 90 – CENTRO – CNPJ (MF) 24.193.252/0001-42
E-MAIL: CMODB@OUTLOOK.COM | WWW.CAMARAOLHODAGUADOBORGES.RN.GOV.BR

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 43843417